

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2021

1 – OBJETO:

1.1. Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

2 – JUSTIFICATIVAS:

2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

2.1.1. Justifica-se a obtenção de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal;

2.1.2. A aquisição dos Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, visa atender e suprir a demanda dos diversos prédios já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de tubulações, lâmpadas e forno, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste natural;

2.1.3. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os prédios desta secretaria e propiciar uma espaço adequada e um ótimo atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social;

2.1.4. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local:

2.1.1.1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2.1.1.1.1 O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.

2.1.1.1.2. Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS Odivelas em São Caetano de Odivelas consegue entender as principais necessidades da população daquela região, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos

2.1.1.1.3. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1.1.1.4. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

2.1.1.1.5. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

2.1.1.1.6. Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

2.1.1.1.7. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros

2.1.1.1.8. O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais a seguir:

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda
- Bolsa Família
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- Brasil Carinhoso
- Carta Social
- Carteira do Idoso
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Pro Jovem Adolescente
- Programa de Cisternas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular

2.1.1.1.9. O CadÚnico CRAS Odivelas em São Caetano de Odivelas – PA tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal.

2.1.1.1.10. É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersetorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira partilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas.

2.1.1.1.11. O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada.

2.1.1.1.12. O Programa CRAS Bolsa Família em São Caetano de Odivelas – PA baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares. O público-alvo, indivíduos e famílias com renda familiar percapita inferior R\$67 mensais, porém atende aquelas com renda mensal per capita de até cento e cinquenta e quatro reais.

2.1.1.2. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

2.1.1.2.1. O CREAS São Caetano de Odivelas é uma unidade englobada pela Assistência Social, na região Norte do Brasil. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de São Caetano de Odivelas são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de:

- Violência psicológica, física, sexual;
- Discriminação por orientação sexual;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção
- Entre outros.

2.1.1.2.2. Por meio dos serviços oferecidos, o CREAS São Caetano de Odivelas possui o objetivo de fortalecer:

- Função protetiva da família;
- Promover a participação social;
- Facilitar o acesso dos grupos familiares
- Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais;
- Facilitar o acesso a rede proteção social;
- Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada;
- Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

2.1.1.2.3. O CREAS São Caetano de Odivelas tem diversos segmentos de serviços que oferecem atendimento especializados às famílias e indivíduos, o que se destacam são:

2.1.1.2.3.1. Assegurar trabalho social de abordagem e a busca por incidência de trabalho infantil, exploração sexual de adolescentes e crianças;

2.1.1.2.3.2. Promove o atendimento especializados a grupos familiares com pessoas deficiência e idosos dependentes, que tiveram suas limitações agravadas por meio de violações;

2.1.1.2.3.3. Potencializa os recursos pra vencimento da situação vivida e reconstruir os relacionamentos familiares, comunitários e social.

2.1.1.3. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1.1.3.1. O conselho tutelar de São Caetano de Odivelas age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

2.1.1.3.2. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

2.1.1.3.3. É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos.

2.1.1.3.4. O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, assessorar o poder público na elaboração de orçamento para planos e programas de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

2.1.1.3.5. Diante do exposto acima, notamos a importância da aquisição dos itens solicitados, de acordo com o termo de referência, para suprir as necessidades interna das unidades dependentes desta Secretaria, como as Diretorias de Assistência Social (DAS), Conselho Munic. de Assist. Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e os programas como: Prog. de apoio a Criança de 0 A 6 anos PBV II-PSB, Prog. de Erradicação do Trab. Infantil-PETI, Prog. de Combate à Exploração Sexual, Programa Criança Feliz, Prog. Bolsa Família Cad Único, Prog. Projovem-PSB, entre outros, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde

2.2.1. Justifica-se a presente aquisição de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente objetivando visto que são de caráter essencial para manutenção e reparação das unidades, sendo eles extremamente necessários para manter o ambiente de qualidade para atendimento da população e ótimo local de trabalho, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade, excelência e um espaço adequado.

2.2.2. Destaca-se que os Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente que estamos solicitando são necessários para organização, manutenção e reparação das unidades, visando o atendimento aos pacientes nos locais como Unidade Mista de São Caetano de Odivelas, Estratégia Saúde da Família (Esf) Santa Maria da Barreta, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Fisioterapia, Unidade de Saúde Familiar (Esf) Alto Pereru, Unidade de Saúde Familiar (Esf) de Marabitanas, Posto de Saúde de Boa Vista, Estratégia Saúde da Família (Esf) Monte Alegre, Estratégia Saúde da Família (Esf) Santa Maria da Barreta, Estratégia Saúde da Família (Esf) Santíssima Trindade Cachoeira, Estratégia Saúde da Família (Esf) do Bairro Centro, Posto de Saúde de São Joao dos Ramos, Unidade de Saúde da Família de Rio Branco do Município de São Caetano de Odivelas.

2.2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para manutenção e reparo dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

2.2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

2.2.5. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando a manutenção sempre que houver necessidade nos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas;

2.3. Secretaria Municipal de Administração

2.3.1. A Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas, justificar a grande necessidade da obtenção de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades das secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

2.3.2. No que se diz respeito a Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano e rural, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

2.3.3. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, com o passar do tempo é necessário à sua reposição, pois estes apresentam defeitos com o desgaste do tempo.

2.3.4. Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste município.

2.3.5. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços para os serviços de troca de tubulações, fornos, lâmpadas, pintura, e fornecimento de matérias de segurança para os funcionários que prestaram os serviços supracitados. Destaco que essas matérias são importantes para o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas;

2.3.6. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.3.7. Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições de desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos nos prédios Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, além da necessidade de reposição de tubulações, tomadas, foros, lâmpadas e etc., que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as

necessidades dos prédios. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, objetivando a melhor execução das atividades diárias, bem como manutenção da rede elétrica e ainda das reformas e reparações de prédios vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

2.4. Secretaria Municipal de Educação

2.4.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas é adquirir Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculado à secretaria de educação, visando atender as demandas dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente serão usados para realização de manutenção, reformas e reparação dos locais supracitados;

2.4.2. Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, com objetivo da manutenção, reformas e reparação para um melhor espaço aos alunos, professores e usuários que frequentam os espaços supracitados em busca de informações junto aos prédios e escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Caetano de Odivelas;

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos itens para fornecimento dos MATÉRIAS/SERVIÇOS: Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com o fornecimento dos Matérias/Serviços.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3. A Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 10MM - ROLO C/ 100M	15,000	ROLO
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 2,5MM - ROLO C/ 100M	40,000	ROLO
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 4MM - ROLO C/ 100M	20,000	ROLO
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 6MM - ROLO C/ 100M	20,000	ROLO
5	INTERRUPTOR CONJUGADO - 1 SIMPLES E 2 PARARELOS	100,000	UNIDADE
6	CABO PP FLEXÍVEL - 3X2,5MM - ROLO C/ 100M	10,000	ROLO
7	CABO PP FLEXÍVEL - 3X4MM - ROLO C/ 100M	10,000	ROLO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



8	TOMADA SIMPLES - 1 ENTRADA	200,000	UNIDADE
9	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	200,000	UNIDADE
10	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	200,000	UNIDADE
11	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	200,000	UNIDADE
12	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES	30,000	PACOTE
13	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES	3,000	PACOTE
14	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES	30,000	PACOTE
15	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES	45,000	UNIDADE
16	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES	35,000	UNIDADE
17	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES	30,000	UNIDADE
18	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	500,000	UNIDADE
19	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	1000,000	METRO
20	ISOLADOR TIPO ROLDANA - PORCELANA	500,000	UNIDADE
21	BENJAMIM 3 PINOS - PADRÃO NACIONAL	100,000	UNIDADE
22	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	50,000	UNIDADE
23	EXTENSÃO ELÉTRICA 3M	50,000	UNIDADE
24	BOCAL PLÁSTICO PLAFON EM PORCELANA C/ BASE P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	1000,000	UNIDADE
25	BOCAL PLÁSTICO PLAFON SIMPLES P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	1000,000	UNIDADE
26	FIO ELÉTRICO TRANÇADO - 4MM - ROLO C/ 100M	10,000	ROLO
27	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M	100,000	UNIDADE
28	ISOLADOR DE TOPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	100,000	UNIDADE
29	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	45,000	UNIDADE
30	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	40,000	UNIDADE
31	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	40,000	UNIDADE
32	LUMINÁRIA C/ BOCAL E40	800,000	UNIDADE
33	LUMINÁRIA C/ BOCAL E27	800,000	UNIDADE
34	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1,5M	1500,000	UNIDADE
35	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA 220V	3000,000	UNIDADE
36	BASE P/ RELÉ	3000,000	UNIDADE
37	CONECTOR PERFURANTE CDP - 70	3000,000	UNIDADE
38	BOCAL E40	2000,000	UNIDADE
39	BOCAL E27	2000,000	UNIDADE
40	LÂMPADA LED 30W E40 BIVOLT 6500K	1000,000	UNIDADE
41	LÂMPADA LED 50W E40 BIVOLT 6500K	1500,000	UNIDADE
42	ESCADA DE FIBRA 27 DEGRAUS	5,000	UNIDADE
43	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL DE 8 DEGRAUS	10,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



44	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 5 PONTOS	20,000	UNIDADE
45	TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL (POSTE)	20,000	UNIDADE
46	BOTINA DE SEGURANÇA ELETRICISTA (2) 42, (2) 39, (2) 38	100,000	PAR
47	LUVAS DE BORRACHA PARA ELETRICISTA (10)	10,000	PAR
48	LUVAS COBERTURA ALTA TENSÃO PARA LUVA ISOLANTE NR10	10,000	PAR
49	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA	30,000	UNIDADE
50	BOLSAS BORNAL PARA ELETRICISTA	10,000	UNIDADE
51	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA COM 3 GAVETAS	4,000	UNIDADE
52	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA 1000V	20,000	UNIDADE
53	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	10,000	UNIDADE
54	CHAVE GRIFO 12 POL	10,000	UNIDADE
55	CHAVE DE FENDA P/ TESTE - 19CM	10,000	UNIDADE
56	CHAVE INGLESA CABO ISOLADO	25,000	UNIDADE
57	ALICATE BOMBA D'ÁGUA ISOLADO PARA ELETRICISTA 10 POL	10,000	UNIDADE
58	CANETA DETECTOR DE TENSÃO DIGITAL	12,000	UNIDADE
59	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	5,000	UNIDADE
60	JOGO DE CHAVE DE FENDA	25,000	UNIDADE
61	JOGO DE CHAVE PHILLIPS	15,000	UNIDADE
62	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 19MM x 10M	150,000	UNIDADE
63	CINTA CIRCULAR GALVANIZADO 210mm	200,000	UNIDADE
64	CINTA CIRCULAR GALVANIZADO 180mm	200,000	UNIDADE
65	LÂMPADAS METÁLICAS DE 70W E-40	1500,000	UNIDADE
66	LÂMPADAS METÁLICAS DE 100W E-40	1000,000	UNIDADE
67	LÂMPADAS METÁLICAS DE 250W E-40	500,000	UNIDADE
68	LÂMPADAS METÁLICAS DE 400W E-40	500,000	UNIDADE
69	LÂMPADA DE LED 50W BIVOLT E-27	1000,000	UNIDADE
70	LÂMPADA COMPACTA LED - 20W-127V-BIVOLT	1000,000	UNIDADE
71	REATORES METÁLICO DE 70W	1500,000	UNIDADE
72	REATORES METÁLICO DE 100W	1000,000	UNIDADE
73	REATORES METÁLICO DE 250W	500,000	UNIDADE
74	REATORES METÁLICO DE 400W	500,000	UNIDADE
75	REFLETORES DE LED 50W BIVOLT	100,000	UNIDADE
76	REFLETORES DE LED 150W BIVOLT	50,000	UNIDADE
77	REFLETORES DE LED 200W BIVOLT	30,000	UNIDADE
78	REFLETORES DE LED 400W BIVOLT	30,000	UNIDADE
79	BRAÇOS P/ LUMINÁRIA DE 2m x 32CM	1500,000	UNIDADE
80	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 60W P/ POSTE BIVOLT	500,000	UNIDADE
81	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W P/ POSTE BIVOLT	500,000	UNIDADE
82	CAPACETE DE PROTEÇÃO BRANCO	250,000	UNIDADE
83	CAPACETE DE PROTEÇÃO AZUL	250,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



84	CAPACETE DE PROTEÇÃO AMARELO, PARA ELETRICISTA	200,000	UNIDADE
85	CAPACETE DE PROTEÇÃO MARROM	200,000	UNIDADE
86	CAPACETE DE PROTEÇÃO VERMELHO	200,000	UNIDADE
87	CAPACETE DE PROTEÇÃO VERDE	200,000	UNIDADE
88	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM	130,000	UNIDADE
89	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" C/ 3 METROS	1000,000	UNIDADE
90	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2" C/ 3 METROS	1000,000	UNIDADE
91	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" C/ 3 METROS	1000,000	UNIDADE
92	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2" C/ 3 METROS	1000,000	UNIDADE
93	FITA ISOLANTE - ROLO C/ 20M	1000,000	ROLO
94	TRENA DE 50 METROS	50,000	UNIDADE
95	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA ESCURO	60,000	UNIDADE
96	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	1500,000	UNIDADE
97	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2"	1500,000	UNIDADE
98	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	1000,000	UNIDADE
99	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	1000,000	UNIDADE
100	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4"	1000,000	UNIDADE
101	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2"	1000,000	UNIDADE
102	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"	1000,000	UNIDADE
103	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2"	1000,000	UNIDADE
104	FITA ZEBRADA 200M	32,000	ROLO
105	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°	50,000	UNIDADE
106	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2" DE 90°	50,000	UNIDADE
107	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°	50,000	UNIDADE
108	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°	50,000	UNIDADE
109	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M	25,000	ROLO
110	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175GR	40,000	UNIDADE
111	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850GR	30,000	UNIDADE
112	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	60,000	UNIDADE
113	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	50,000	UNIDADE
114	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	70,000	UNIDADE
115	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6M	70,000	UNIDADE
116	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	70,000	UNIDADE
117	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6M	40,000	UNIDADE
118	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	40,000	UNIDADE
119	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	30,000	UNIDADE
120	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	70,000	UNIDADE
121	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M	40,000	UNIDADE
122	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	40,000	UNIDADE
123	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	80,000	UNIDADE
124	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	80,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



125	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	80,000	UNIDADE
126	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	80,000	UNIDADE
127	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	80,000	UNIDADE
128	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	80,000	UNIDADE
129	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	80,000	UNIDADE
130	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	80,000	UNIDADE
131	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	80,000	UNIDADE
132	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	80,000	UNIDADE
133	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM	80,000	UNIDADE
134	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA P/ ESGOTO SANITÁRIO - 100MM	50,000	UNIDADE
135	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MM	30,000	UNIDADE
136	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MM	30,000	UNIDADE
137	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MM	30,000	UNIDADE
138	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM	30,000	UNIDADE
139	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM	30,000	UNIDADE
140	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	60,000	UNIDADE
141	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	50,000	UNIDADE
142	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	70,000	UNIDADE
143	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	70,000	UNIDADE
144	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	70,000	UNIDADE
145	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	10,000	UNIDADE
146	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	80,000	UNIDADE
147	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MM	80,000	UNIDADE
148	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MM	80,000	UNIDADE
149	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 150MM	80,000	UNIDADE
150	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 200MM	80,000	UNIDADE
151	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	80,000	UNIDADE
152	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	80,000	UNIDADE
153	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	80,000	UNIDADE
154	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	80,000	UNIDADE
155	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 150MM	80,000	UNIDADE
156	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 200MM	80,000	UNIDADE
157	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
158	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
159	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
160	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
161	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
162	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
163	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
164	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
165	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
166	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
167	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,000	UNIDADE
168	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,000	UNIDADE
169	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



170	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE
171	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE
172	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE
173	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE
174	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,000	UNIDADE
175	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
176	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
177	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
178	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
179	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
180	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	40,000	UNIDADE
181	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	40,000	UNIDADE
182	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	40,000	UNIDADE
183	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	40,000	UNIDADE
184	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	40,000	UNIDADE
185	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	40,000	UNIDADE
186	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	50,000	UNIDADE
187	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	50,000	UNIDADE
188	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	50,000	UNIDADE
189	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	5,000	UNIDADE
190	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	50,000	UNIDADE
191	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°	50,000	UNIDADE
192	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
193	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
194	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
195	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
196	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
197	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°	50,000	UNIDADE
198	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	50,000	UNIDADE
199	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	50,000	UNIDADE
200	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	50,000	UNIDADE
201	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	50,000	UNIDADE
202	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	50,000	UNIDADE
203	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	80,000	UNIDADE
204	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	80,000	UNIDADE
205	FLANGE PVC - 20MM	60,000	UNIDADE
206	FLANGE PVC - 25MM	60,000	UNIDADE
207	FLANGE PVC - 32MM	60,000	UNIDADE
208	FLANGE PVC - 40MM	60,000	UNIDADE
209	FLANGE PVC - 50MM	60,000	UNIDADE
210	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20	60,000	UNIDADE
211	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 32 P/ 25	60,000	UNIDADE
212	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32	60,000	UNIDADE
213	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40	60,000	UNIDADE
214	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	60,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



215	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	60,000	UNIDADE
216	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20	60,000	UNIDADE
217	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	60,000	UNIDADE
218	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	60,000	UNIDADE
219	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	80,000	UNIDADE
220	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	80,000	UNIDADE
221	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	80,000	UNIDADE
222	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	80,000	UNIDADE
223	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	80,000	UNIDADE
224	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	80,000	UNIDADE
225	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	80,000	UNIDADE
226	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	80,000	UNIDADE
227	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	40,000	UNIDADE
228	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	40,000	UNIDADE
229	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	40,000	UNIDADE
230	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - KIT C/ 50 UNIDADES	100,000	KIT
231	PARAFUSO COM BUCHA Nº8 - KIT C/ 50 UNIDADES	100,000	KIT
232	PARAFUSO COM BUCHA Nº9 - KIT C/ 50 UNIDADES	100,000	KIT
233	PARAFUSO C/ BUCHA Nº10 - KIT C/ 50 UNIDADES	100,000	KIT
234	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"	80,000	UNIDADE
235	ARAME RECOZIDO 18	600,000	QUILO
236	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 1,3L	60,000	UNIDADE
237	CAL BRANCO - SACO C/ 8KG	700,000	SACO
238	CIMENTO - SACO C/ 50KG	8000,000	SACO
239	FECHADURA P/ BANHEIRO C/ TRAVAMENTO INTERNO - AÇO CROMADO	100,000	UNIDADE
240	FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M	300,000	BARRA
241	FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M	400,000	BARRA
242	FERROLHO ZINCADO - 4"	40,000	UNIDADE
243	FERROLHO ZINCADO - 5"	60,000	UNIDADE
244	CHAPA DE COMPENSADO 6MM - 90CM X 60CM	80,000	UNIDADE
245	FORRO PVC 8MM	9000,000	METRO QUADRADO
246	LAJOTA P/ PISO - 45CM X 45CM	3000,000	METRO QUADRADO
247	MASSA ACRÍLICA - 18L	400,000	LATÃO
248	MASSA CORRIDA - 18L	500,000	LATÃO
249	SELADOR ACRÍLICO - 18L	300,000	LATÃO
250	THINNER ACRÍLICO - 5L	100,000	GALÃO
251	VERNIZ EXTRA - RÁPIDO 3,6L	150,000	GALÃO
252	BROXA PLÁSTICA - 6CM X 17CM	300,000	UNIDADE
253	REJUNTE ACRÍLICO - 1KG	150,000	POTE
254	REJUNTE P/ CERAMICA - 5KG	150,000	SACO
255	REJUNTE P/ CERÂMICA - 1KG	250,000	SACO
256	DOBRADIÇA P/ PORTA - 3.1/2" - AÇO CROMADO - EMBA. CX C/ 3 UNIDADES	150,000	CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



257	TINTA ÓLEO - 3,6L - CORES VARIADAS	180,000	GALÃO
258	TINTA ACRÍLICA - 18L - CORES VARIADAS	450,000	LATÃO
259	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6L - CORES VARIADAS	300,000	GALÃO
260	TINTA ACRÍLICA P/ PISO - 3,6L - CORES VARIADAS	300,000	GALÃO
261	PINCEL 2"	150,000	UNIDADE
262	PINCEL 1/2"	150,000	UNIDADE
263	ARGAMASSA AC2 - SACO C/ 20KG	1500,000	SACO
264	PARAFUSO C/ BUCHA - 12MM	1000,000	UNIDADE
265	PARAFUSO C/ BUCHA - 6MM	1000,000	UNIDADE
266	CHAVE FACA 3X30A	25,000	UNIDADE
267	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 2CV	40,000	UNIDADE
268	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 11/2CV	30,000	UNIDADE
269	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 1CV	40,000	UNIDADE
270	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 21/2CV	30,000	UNIDADE
271	PARAFUSO COM BUCHA Nº7 - KIT C/ 50 UNIDADES	150,000	KIT
272	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	150,000	PAR
273	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W	200,000	UNIDADE
274	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W	200,000	UNIDADE
275	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	200,000	UNIDADE
276	QUIMIKAL - FRASCO C/ 1L	190,000	FRASCO
277	ROLO DE LÃ - 23CM - C/ CABO	200,000	UNIDADE
278	ROLO DE LÃ - 23CM - COM CABO	200,000	UNIDADE
279	ROLO DE ESPUMA - 23CM - C/ CABO	200,000	UNIDADE
280	ROLO DE ESPUMA - 9CM - C/ CABO	200,000	UNIDADE
281	ASSENTO C/ TAMPA P/ VASO SANITÁRIO - SEM ESPUMA	150,000	UNIDADE
282	TESOURA DE PODA P/ JARDIM - 20CM	40,000	UNIDADE
283	TIJOLO DE ARGILA - 6 FUROS	400,000	MILHEIRO
284	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	150,000	UNIDADE
285	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	150,000	UNIDADE
286	CABO DE PROLIPROPILENO OU NYLON 1/4" 100MTS	80,000	ROLO
287	AREIA BRANCA	600,000	METRO CUBICO
288	SEIXO FINO	1000,000	METRO CUBICO
289	SEIXO GROSSO	1000,000	METRO CUBICO
290	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM ONDULADA - 50CM X 244CM	600,000	UNIDADE
291	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO - EM PVC IMPERMEÁVEL	350,000	PAR

Especificação: Tamanhos: (10)39 - (10)40 - (10)41 - (10)42 - (5)43 e (5)44.

292	TELHA PLAN - 38,7CM	120,000	MILHEIRO
293	AGUARRÁS 900ML	40,000	LATA
294	ARAME RECUZIDO 16	200,000	QUILO
295	LIXA Nº36 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
296	LIXA Nº80 - TAM. 225MM X 275MM	500,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



297	LIXA Nº100 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
298	LIXA Nº120 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
299	LIXA Nº150 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
300	LIXA Nº180 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
301	LIXA Nº220 - TAM. 225MM X 275MM	400,000	UNIDADE
302	SILICONE DE VEDAÇÃO 50G	150,000	UNIDADE
303	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 4,8MM X 28CM - PCT C/ 100 UNIDADES	150,000	PACOTE
304	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 20CM - PCT C/ 100 UNIDADES	100,000	PACOTE
305	CAIXA DE LUZ EM PVC - 2X4"	100,000	UNIDADE
306	CAIXA DE LUZ EM PVC - 4X4"	100,000	UNIDADE
307	DISJUNTOR 30A - UNIPOLAR	80,000	UNIDADE
308	DISJUNTOR 30A - BIPOLAR	80,000	UNIDADE
309	DISJUNTOR 40A - UNIPOLAR	80,000	UNIDADE
310	DISJUNTOR 40A - BIPOLAR	80,000	UNIDADE
311	DISJUNTOR 50A - BIPOLAR	80,000	UNIDADE
312	DISJUNTOR 50A - TRIPOLAR	80,000	UNIDADE
313	DISJUNTOR 60A - BIPOLAR	80,000	UNIDADE
314	DISJUNTOR 60A - TRIPOLAR	80,000	UNIDADE
315	FITA AUTOFUSÃO - ROLO DE 19MM X 10M	50,000	ROLO
316	FITA ISOLANTE - ROLO 18MM X 10M	50,000	ROLO
317	BOMBA D'AGUA PARA POÇO INJETORA 1/2 - BIVOLT	20,000	UNIDADE
318	BOMBA D'AGUA PARA POÇO INJETORA 1CV - BIVOLT	20,000	UNIDADE
319	BOMBA D'AGUA PARA POÇO SUBMERSA 1CV - BIVOLT	20,000	UNIDADE
320	SERRA ELÉTRICA DE MÃO 1200W - 127V A 220V	6,000	UNIDADE

Especificação: Serra Elétrica Corta-Piso Rotação: 13000 Rpm, Potencia: 1200 Watts, Diâmetro Do Disco: 110 Mm, Diâmetro Do Furo Do Disco 20mm, Ideal Para Madeira, Piso E Mármore.

321	ESMERILHADEIRA DISCO 7 POL - PUNHO LATERAL 220V	8,000	UNIDADE
-----	---	-------	---------

Especificação: Potência: 2.000W, Diâmetro do disco: 180mm, Rotações por minuto: 8.500, Dimensões (C x L x A): 432 x 200 x 132mm, Peso: 4,5kg, Cabo de Energia 2,5m.

322	CARRINHO-DE-MÃO COMPLETO COM BRAÇO E CAÇAMBA METÁLICOS DE 3.5 MM - 55 LITROS	100,000	UNIDADE
323	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 6,5CV	6,000	UNIDADE
324	TELA MOSQUITEIRO OU FACHADEIRA VERDE EM POLIETILENO PROTEÇÃO ROLO COM 1,50X50 METROS	20,000	UNIDADE
325	PÁ COM CABO	200,000	UNIDADE
326	ENCHADA COM CABO	200,000	UNIDADE
327	PICARETA	60,000	UNIDADE
328	COLHER DE PEDREIRO	100,000	UNIDADE
329	CHAPÉU COM OMBREIRA	250,000	UNIDADE
330	VASSOURÃO	250,000	UNIDADE
331	VASSOURA	200,000	UNIDADE
332	ANCINHO DE JARDIM TIPO VASSOURA DE AÇO	350,000	UNIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



333	ANCINHO DE JARDIM RASTELO	200,000	UNIDADE
334	GARFO DE JARDINAGEM	150,000	UNIDADE
335	ROLO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0MM C/100M	200,000	ROLO
336	LÂMINA PARA ROÇADEIRA STIHL	200,000	UNIDADE
337	CARRETEL PARA ROÇADEIRA STIHL	200,000	UNIDADE
338	NÍVEL MÃO ALUMÍNIO 3 POSIÇÕES 3 BOLHAS PEDREIRO CARPINTEIRO	30,000	UNIDADE
339	BETONEIRA 400 LITROS 2CV MONOFÁSICA	4,000	UNIDADE
340	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	50,000	UNIDADE
341	DISCO DE CORTE PARA FERRO	50,000	UNIDADE
342	TRELIÇA DE FERRO 12M	200,000	UNIDADE

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos Matérias/Serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nas Secretarias ou sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Administração ou pelo Gestor dos Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa previa, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 - Os Matérias/Serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS – Pará;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO CAETANO DE ODIVELAS – Pará, para pagamento.

5.4 - Caso os Matérias/Serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Matérias/Serviços vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os Matérias/Serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva fornecimento do objeto contratado;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos MATÉRIAS/SERVIÇOS: Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos MATÉRIAS/SERVIÇOS: Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;

l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

São Caetano de Odivelas/PA, 12 de agosto de 2021.

Autoridades Competentes:

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita do Município de São Caetano De Odivelas

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SUELLEN CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará